Cretovale

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores da Vale

CRETOVALE – COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES DA VALE
Tel: 27 3333-5448 e 3333-5689 (Tubarão) / 3205-9779 (Centro)
Gov. Valadares (33) 99813-4888 Ouvidoria: 08007236699
CNPJ: 28.145.589/0001-35- Autorização Banco Central do Brasil nº 161
E-mail: cretovale@cretovale.coop.br | www.cretovale.coop.br

PROPOSTA DE ADMISSÃO Associado No. _____

Nome: _____

Matricula: _____ Empresa: _____

Cargo: _____ Admissão:___/____/_____

Naturalidade: _____ Profissão: _____

Data Nasc.: _____/_____/_____ Est. Civil _____ CPF _____

RG _____ Expedição: ___ /___/___ Órgão emissor: _____ UF:_____

Filiação: _____ e _____

Conjuge: _____ CPF _____

RG _____ Expedição: ___ /___/___ Órgão emissor: _____ UF: _____

End. Residencial _____

Bairro_____ Cidade: _____ Estado:___ CEP: _____

Tel. Res_____ Tel. Comercial: _____ Celular _____

E-mail Comercial: _____ E-mail Pessoal: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

AUTORIZAÇÃO PARA A CONSULTA DAS INFORMAÇÕES DO CLIENTE NO SCR: SIM ( ) NÃO ( )

O acima qualificado e abaixo assinado, tendo pleno conhecimento do Estatuto Social que se obriga a cumprir, solicita sua admissão como associado dessa cooperativa, subscrevendo e integralizando, mensalmente, as cotas estipuladas no Estatuto. Em consequência, autoriza desconto do seu salário, das parcelas de capital, contribuições devidas e demais débitos que vier a contrair com a Cretovale.

Local e Data: _____ Assinatura do Associado: _____ Assinatura do Colaborador Cretovale: _____	Uso exclusivo da Cretovale: Admissão aprovada em: _____/_____/_____ Assinatura do Conselho de Administração: _____

Cretovale
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores da Vale

CRETOVALE – COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES DA VALE
Tel: 27 3333-5448 e 3333-5689 (Tubarão) / 3205-9779 (Centro)
Gov. Valadares (33) 99813-4888 Ouvidoria: 08007236699
CNPJ: 28.145.589/0001-35- Autorização Banco Central do Brasil nº 161
E-mail: cretovale@cretovale.coop.br | www.cretovale.coop.br

PESSOA EXPOSTA POLÍTICAMENTE (PEP): nos termos da Circular nº 3.461, de 24/07/2009, do Banco Central do Brasil, foram definidos procedimentos a serem observados pelas instituições financeiras a respeito da movimentação de recursos pelas chamadas Pessoas Expostas Politicamente – PEP e as Pessoas Relacionadas a Pessoas Expostas Politicamente – PEP Relacionado, assim definidas como "aqueles agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo". Desta forma, declaro minha condição de ser ou não, uma PEP ou PEP Relacionado e me comprometo ainda, a informar prontamente a Cretovale caso esta condição se altere, seja quando deixar de ser um PEP ou PEP Relacionado, ou quando passar a sê-lo, reconhecendo desde já que a caso venha a Cretovale a obter por outros meios e fontes idôneas a informação de que sou ou passei a ser uma PEP ou PEP Relacionada, estarei sujeito a ter encerrado meu relacionamento financeiro com a Cretovale.

Declaro me enquadrar nessa condição: SIM ( ) NÃO ( )

CRETOVALE - CECM DOS TRABALHADORES DA VALE
CNPJ: 28.145.589/0001-35
DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Nome:	
CPF/CNPJ:	
Representante legal (se pessoa jurídica):	
CPF:	RG/Órgão Expedidor:

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º, inciso V, da Circular 3.461, de 24/07/2009, do Banco Central do Brasil, declaramos que nossa relação de negócios com a cooperativa tem o seguinte propósito e natureza:

( ) Realizar movimentações financeiras em conta-corrente e/ou conta de capital.
( ) Realizar aplicações financeiras.
( ) Realizar empréstimos ou financiamentos.
( ) Utilizar cartão de crédito.
( ) Utilizar convênios.

Declaramos, ainda:
1. Estar ciente, sob as penas da lei, que o relacionamento objeto da presente Declaração de Propósito se insere na prevenção e combate às atividades relacionadas com os crimes previstos na Lei nº 9.613, de 03/03/1998, a qual dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, assim como a utilização do sistema financeiro nacional para os ilícitos previstos nessa Lei.

Local e Data:
Assinatura do cooperado (ou representante legal no caso de pessoa jurídica):